



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.772

Convalida a Provisão CEPE nº 018/2019, que aprovou, *ad referendum*, o Edital Prograd nº 38/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura), oferecidos na modalidade presencial, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;
- Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;
- Considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações;
- Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações;
- Considerando a Resolução CEPE nº 7.705, de 25 de março de 2019;
- Considerando a Provisão CEPE nº 17, de 3 de junho de 2019,

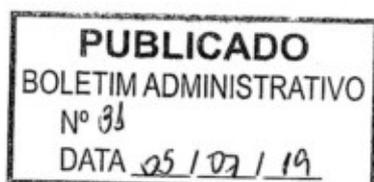
RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o disposto na Provisão nº 18/2019, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o Edital Prograd nº 38/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura), oferecidos na modalidade presencial, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

§ 1º A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo acatadas as edições do exame aplicadas no período de 2009 a 2018.

Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.



Cláudia Aparecida Marlière
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente